



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 671/2010

*“Dispõe sobre remoção de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- REMOÇÃO do servidor **SULIVAN DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº. 3314-6, admitido em 17 de fevereiro de 1994, ocupante do cargo de LAVADOR, para exercer suas funções junto ao CONSELHO TUTELAR da Secretaria de Governo.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2010.*

São Sebastião, 20 de setembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*